

Ministério da Saúde Secretaria-Executiva

Departamento de Cooperação Técnica e Desenvolvimento em Saúde Coordenação-Geral de Programas de Desenvolvimento em Saúde Coordenação de Gestão do PROADI-SUS

ATA 6º REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao dia 27 do mês de junho de 2024, às 14 horas, no Auditório Emílio Ribas, Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Ed. Sede, Ministério da Saúde - Brasília/DF, ocorreu a 6ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Proadi-SUS de 2024, em cumprimento ao § 1º do art. 4° do Anexo XCIII à Portaria de Consolidação GM/MS n° 5, de 28 de setembro de 2017. A abertura foi realizada pelo Sr. Swedenberger do Nascimento Barbosa, Secretário-Executivo do Ministério da Saúde, com o comparecimento dos demais membros do colegiado, Sr. Mauro Guimarães Junqueira, Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems), e o Sr. Miguel Paulo Duarte Neto, Vice- Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass).

Ao começar a sessão da 6ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Proadi-SUS de 2024, o Sr. Swedenberger do Nascimento Barbosa cumprimentou os representantes dos Conselhos, das Entidades de Saúde de Reconhecida Excelência (Esre), das áreas técnicas e entidades vinculadas ao Ministério da Saúde (MS). Registradas as presenças (0041637332).

Ato contínuo, o Sr. Pedro Ivo Sebba Ramalho, Diretor do DECOOP/SE/MS, apresentou a programação da reunião e informou que a deliberação se refere a 2 (dois) projetos com recomendação de reprovação e 1 (um) projeto com recomendação de aprovação. Na sequência, demonstrou o cenário gerencial dos projetos que estão em análise nas áreas técnicas e os valores alocados dos projetos aprovados para o 6º triênio (2024-2026). Por último, apresentou o quantitativo de prestações de contas de projetos em atraso e os informes da Consulta Pública sobre o processo de Reconhecimento de Excelência, bem como da oficina temática para indicação de diretrizes para projetos de pesquisa e de incorporação de tecnologias do Proadi-SUS.

Em seguida, o Diretor do DECOOP/SE/MS iniciou a pauta deliberativa elencando os projetos com recomendação de reprovação, conforme Quadro I.

Quadro I - Projetos com Recomendação de Reprovação.

	Hospital de Excelência	NUP	Título	Valor	Área Técnica (MS)
--	------------------------------	-----	--------	-------	-------------------------

AHMV	25000.170948/2023- 57	Capacitação continuada dos comitês de ética em pesquisa e divulgação das pesquisas com seres humanos para a sociedade	R\$ 7.018.484,58	SECTICS
AHMV	25000.174812/2023- 16	Pesquisa Clínica - ações para especialização.	R\$ 7.635.078,90	SECTICS

No Quadro I, foram exibidos dois projetos da Associação Hospitalar Moinhos de Vento (AHMV), com os seguintes títulos e NUPs:

- "Capacitação continuada dos comitês de ética em pesquisa e divulgação das pesquisas com seres humanos para a sociedade" (NUP 25000.170948/2023-57);
- "Pesquisa Clínica ações para especialização" (NUP 25000.174812/2023-16).

Os representantes do Conass, Conasems e Ministério da Saúde acompanharam a manifestação da área técnica, que recomendou a reprovação dos projetos.

Dando prosseguimento à pauta, o Sr. Pedro Ivo Sebba Ramalho apresentou projeto com recomendação de aprovação, conforme Quadro II:

Quadro II - Projeto com Recomendação de Aprovação.

Hospital de Excelência	NUP	Título	Valor	Entidade Vinculada
HIAE	25000.041560/2024- 21	Fomento e aprimoramento do ambiente de inovação no âmbito da regulação sanitária brasileira.	R\$ 6.163.433,00	ANVISA

No Quadro II, foi exibido o projeto intitulado "Fomento e aprimoramento do ambiente de inovação no âmbito da regulação sanitária brasileira", do Hospital Israelita Albert Einstein - HIAE, sob o NUP 25000.041560/2024-21. O projeto foi aprovado, conforme o parecer técnico, pelos representantes do MS, Conass e Conasems.

Continuando a pauta, o Sr. Pedro Ivo Sebba Ramalho deu início aos informes da reunião, destacando a consulta pública que ocorreu no período de 30 dias (de 24 de maio de 2024 a 25 de junho de 2024), por meio da plataforma "Participa Mais Brasil", referente ao Reconhecimento de Excelência dos hospitais que já participam do Proadi-SUS, bem como das instituições que manifestaram o desejo de aderir ao programa até o prazo de 31 de dezembro de 2023. Foram registradas 71 contribuições e 14 participantes. Informou, ainda, que houve contribuições de hospitais que integram o Programas e contribuições das seguintes UFs: São Paulo, Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul, Distrito Federal e Espírito Santo.

O Diretor do DECOOP/SE/MS explicitou os próximos passos desse trabalho, tais como: a consolidação das contribuições recebidas na plataforma; os ajustes na minuta de portaria; a avaliação pela Consultoria Jurídica do Ministério da Saúde; e, por fim, a publicação da portaria no Diário Oficial da União (DOU). Frisou que, no 2º semestre de 2024, está prevista a publicação do manual que irá auxiliar o processo de Reconhecimento de Excelência. Com a palavra, o Sr. Swedenberger do Nascimento Barbosa, Secretário-Executivo do Ministério da Saúde, ressaltou a importância desse trabalho e solicitou que na próxima reunião do Comitê Gestor seja apresentado o cenário dos resultados da consulta pública.

Na sequência, o Diretor do DECOOP/SE/MS tratou sobre a oficina temática para indicação de diretrizes para projetos de pesquisa e de incorporação de tecnologias do Proadi-SUS, demanda do Comitê Gestor. A oficina foi realizada em 20 de junho de 2024, com a participação de representantes das Secretarias Finalísticas do Ministério da Saúde, Anvisa, ANS, Conass e Conasems. A intenção é que sejam formuladas propostas de diretrizes para os projetos de pesquisa no âmbito do programa. Os relatórios serão apresentados ao Comitê Gestor, tão logo sejam finalizados.

Em continuidade, Com а palavra, 0 Sr. Mauro Guimarães Junqueira, representante do Conasems, (informou que recebeu o Ofício HAOC 111/2024 (0042239713) - Sustentabilidade e Responsabilidade Social com o assunto : Declínio do Projeto intitulado: "Atenção Básica: Capacitação, Qualificação dos Serviços de Assistência Farmacêutica e Integração das Práticas de Cuidado na Equipe de Saúde" - NUP: 25000.184629/2023-29. No ofício, o hospital declina do projeto, considerando o Termo de Ajuste 04/2023 celebrado entre o Ministério da Saúde e o Hospital Alemão Oswaldo Cruz - HAOC para execução de projetos de apoio, considerando a necessidade de atualização da imunidade tributária que dispõe dos recursos financeiros para a execução dos projetos de apoio no âmbito do PROADI-SUS, para o triênio 2024-2026; e, considerando a disposição da cláusula terceira do referido Termo de Ajuste e ainda, o nosso compromisso em não exceder o valor estimado da imunidade tributária a ser usufruída na execução dos projetos de apoio. Tendo em vista tal argumentação, o CONASEMS entende que o hospital não poderá mais apresentar quaisquer projetos e planos de trabalho ao Comitê Gestor, na vigência do atual termo de ajuste, pois está no limite de sua imunidade. Informou que o Conasems buscará outras formas de executar o projeto devido à sua importância para o SUS e solicitou o registro em ata do limite da imunidade tributária do hospital.)

Em seguida, o Sr. Guilherme Schettino, representante do Hospital Israelita Albert Einstein (HIAE), expressou sua preocupação com a diminuição do ritmo de aprovação dos projetos. Relatou que alguns projetos já tiveram suas discussões encerradas com as áreas técnicas, mas não estão sendo apresentados ao Comitê, e não está claro o motivo de não estarem sendo deliberados nas reuniões. Ressaltou que projetos de pesquisa e de saúde indígena, prioridades do

Ministério da Saúde, não estão sendo trazidos ao Comitê para deliberação. Ele mencionou que é necessário concluir a análise dos projetos em trâmite para avaliar a imunidade de todos os hospitais.

O Sr. Pedro Ivo Sebba Ramalho indicou os 19 projetos pendentes de serem apresentados ao Comitê Gestor, cada um com diferentes razões para as pendências, identificadas tanto pelo DECOOP quanto pelos Conselhos. Com a palavra, o Secretário-Executivo do MS ressaltou a importância da transparência nas fases do programa e solicitou o detalhamento dessas pendências, na próxima Reunião do Comitê Gestor, para fornecer respostas adequadas e garantir conhecimento e transparência a todos os interessados.

Na sequência, o Sr. René José Moreira dos Santos, representante do Conas, ressaltou a importância de analisar a matriz de propostas aprovadas, pois, além dos projetos pendentes de análise, existem projetos aprovados na matriz que ainda não foram apresentados. Analisando os valores de imunidade de cada hospital, é provável que não haja recursos suficientes para a execução dos projetos ainda não aprovados, como ocorreu com o projeto do HAOC mencionado pelo Sr. Mauro Guimarães Junqueira. Ressaltou a necessidade de considerar o conjunto de propostas priorizadas na Matriz ainda não relacionadas a nenhum projeto aprovado e em execução.

O Sr. Swedenberger do Nascimento Barbosa, solicitou três pautas para a próxima reunião: a apresentação do DECOOP referente à consulta pública sobre processo de Reconhecimento de Excelência, a apresentação da Oficina temática para apoio a projetos de pesquisa e de incorporação de tecnologias do PROADI-SUS, e, por último, a matriz, fazendo-se necessário o levantamento projetado inicialmente na matriz, o que já foi aprovado em projetos e o que falta ser apresentado dos temas prioritário dos temas da Matriz.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Swedenberger do Nascimento Barbosa agradeceu a presença de todos, encerrando assim a reunião.

Assinatura eletrônica Swedenberger do Nascimento Barbosa Secretário-Executivo do Ministério da Saúde Assinatura eletrônica
Mauro Guimarães Junqueira
Secretário-Executivo do
Conselho Nacional
de Secretarias Municipais
de Saúde

Assinatura eletrônica Miguel Paulo Duarte Neto Vice-Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Paulo Duarte Neto, Usuário Externo**, em 01/08/2024, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>; e art. 8º, da <u>Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Guimarães Junqueira**, **Usuário Externo**, em 01/08/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>; e art. 8º, da <u>Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Swedenberger do Nascimento Barbosa**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 08/08/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da <u>Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0041637579** e o código CRC **BAF9FEB5**.

Referência: Processo nº 25000.412191/2017-36

SEI nº 0041637579

Coordenação de Gestão do Proadi-SUS - CPROADI Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900 Site - saude.gov.br